

RESOLUÇÃO Nº 007/2025**Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial, com criação de nova Fonte, para o exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial, com criação de nova Fonte, para o exercício de 2025, conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.3.90.93-5 xxxx (xxxx)	Indenizações e Restituições	6.080,62
3.3.90.93 - xxxx	Indenizações e Restituições	150,00
Total		6.230,62

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS